



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 27/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 124, da Lei Complementar nº 174/2006, alterado pela Lei Complementar nº 287/2011;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **CONDEMA** será constituído pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: José Eduardo Scarpellini Gomes
Suplente: Antônio Sarilho Neto

Titular: Aline Muller Maciel
Suplente: Luciano Aurélio Pezzutto

Titular: José Nilton Mota
Suplente: Frederico Augusto Vilela

Titular: Silvia Helena de Lima Bastos
Suplente: Thiago Bueno

Titular: Maria Valéria Speri Piagentini
Suplente: Fernando Seixas dos Reis

II. Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Edcarlos das Graças Gonçalves
Suplente: Edna Rodrigues Fávaro

Titular: Fernandes Dias de Souza
Suplente: Maria da Silva

III. Representantes de Associações Comunitárias do Município

a) Associação de Moradores do Bairro Jardim Bela Vista e Boa

Esperança

Titular: Lúcia Rosa da Silva Poiares
Suplente: Antônio Carlos Bernardes Ferreira



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

b) Associação Casa dos Velhinhos de Serrana

Titular: Jaqueline Aparecida da Silva Reis
Suplente: Marcelo Pereira Andrade

c) Associação Projeto de Vida Santo Antônio de Serrana

Titular: Angélica Aparecida Talan Rastello
Suplente: Marcela Carolina Silvino

IV. Representante da Associação Comercial e Industrial de Serrana

Titular: Agenor Vinícius Choupina Branco
Suplente: Cintia Aparecida Yokoji

V. Representante Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Alice dos Santos Tibério
Suplente: Marli Aparecida dos Reis Antero

VI. Representante de Organizações não Governamentais – ONG Pardo

Vivo

Titular: Wander Lemos dos Reis
Suplente: Adriana Silva Cruz Rocha

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludidos, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de abril de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

Melissa Cavalheri
MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças